



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 203/2024

*“Concede Licença Maternidade
a Servidora Pública”*

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sr. ^a **FRANCIELI ORSOLIN DE GODOI**, Servidora Pública desta municipalidade, **Licença Maternidade de 04 (quatro) meses / 120 (cento e vinte) dias**, com início em **09 de outubro de 2024**, nos termos do art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, devendo a mesma retornar a suas atividades profissionais em **06 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 08 de outubro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal